



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.229/ 2020.**

Dispõe sobre a instalação do CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201903000160422 e apenso,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica instalado o **CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA – CEJUSC**, nas dependências da **Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás**, subordinado à Coordenação do NUPEMEC - Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Tribunal, em observância ao disposto na Resolução CNJ nº 125, de 29 de novembro de 2010, e na Resolução TJGO nº 18, de 23 de novembro de 2011, com alterações da Resolução TJGO nº 6, de 28 de agosto de 2013.

**Art. 2º** Fica designado o **Dr. MURILO VIEIRA DE FARIA**, Juiz de Direito da Comarca de Goiânia, para atuar como Juiz Coordenador do referido Centro.

Goiânia, 23 de junho de 2020, 132º da República.

**WALTER CARLOS LEMES**  
Presidente

//Ass08-AdM/

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 320259086112 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201903000160422

**WALTER CARLOS LEMES**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 23/06/2020 às 15:41

